**ATA DA 20ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2019.**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, na sede do CAU/RS, situada à rua Dona Laura, 320, bairro Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Sob a direção do **presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva**, e a participação **dos conselheiros** Alvino Jara, Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rui Mineiro e Vinicius Vieira de Souza, dos convidados Maria Teresa Peres de Souza, Coordenadora do CEAU-CAU/RS e Ednezer Rodrigues Flores, Conselheiro Federal do CAU/RS, e dos **empregados do CAU/RS** Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral da Mesa; Gelson Luiz Benatti – Gerente de Planejamento, Tales Völker – Gerente Geral, Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** inicia a Vigésima Plenária Extraordinária do CAU/RS, saudando a presença de todos e, abrindo a ordem dos trabalhos, passa ao item de verificação de quórum. **1. Verificação do quórum:** o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** registra, eletronicamente, o quórum de 13 (treze) conselheiros, manualmente, dos Conselheiros José Arthur, Paulo Fernando do Amaral Fontana e Roberto Luiz Decó. Registra-se a ausência justificada da suplente de conselheiro Magali Mingotti. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** convida a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a pauta da reunião e, solicita a exclusão do item 5.5. referente a alteração parcial do organograma do CAU/RS. Encerradas as manifestações, a pauta é aprovada pelos presentes. **4. Discussão e aprovação de atas anteriores: 4.1. Ata da 96ª Plenária Ordinária:** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a aprovação da referida ata, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 03 (três) ausências. **4.2. Ata da 97ª Plenária Ordinária:** o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a aprovação da referida ata, sendo a mesma aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 03 (três) abstenções e 03 (três) ausências. **5. Ordem do dia: 5.1. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum nº 003/2019 ratificando indicação de representantes para o Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio - COESPPCI (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de deliberação plenária que propõe ratificar a indicação de representantes do CAU/RS junto ao Conselho Estadual de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio – COESPPCI, da Arquiteta e Urbanista ORILDES TRES, inscrita no CAU sob o nº A15881-0, como titular, e do Arquiteto e Urbanista RODRIGO RINTZEL, inscrito no CAU sob o nº A41663-0, como suplente. Não havendo manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPE-RS nº 021/2019, sendo a mesma aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que o corpo de bombeiros pretende ampliar o prazo de adaptação das edificações à Lei Kiss e sugere que o CAU/RS elabore uma manifestação sobre o tema. O conselheiro EDNEZER FLORES informa que participou do Movimento PPCI que discute a respectiva temática e se coloca à disposição dos colegas para colaborar com a discussão, sugerindo articulação política com as demais entidades de arquitetura e urbanismo para participação no COESPPCI. O conselheiro CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA sugere trabalhar em conjunto ainda com as entidades de engenharia e designar um responsável pelo desenvolvimento do tema. Decide-se por agendar reunião com colaboradores do tema e com demais entidades de arquitetura e urbanismo. O gerente-geral TALES VÖLKER informa que, em reunião do COESPPCI realizada em 30 de maio de 2019, solicitou-se às entidades que se manifestassem em 15 dias sobre a concordância ou não da prorrogação do prazo e os motivos. **5.2. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Ad Referendum nº 004/2019 ratificando indicação de representantes para o Conselho da Cidade de Novo Hamburgo – CONCIDADE (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de deliberação plenária que propõe ratificar a indicação do Arquiteto e Urbanista FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, inscrito no CAU sob o nº A44724-2, como titular, e da Arquiteta e Urbanista SUZANA VIELITZ DE OLIVEIRA A9635-0, como suplente, para representar o CAU/RS junto ao Conselho da Cidade de Novo Hamburgo – CONCIDADE. Não havendo manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPE-RS nº 022/2019, sendo a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca da criação e composição de Comissão Temporária de Qualificação do Mercado de Trabalho (Origem: Plenário) (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a minuta de deliberação plenária que propõe a criação e a composição da Comissão Temporária de Qualificação do Mercado de Trabalho, abrindo a possibilidade de alteração do nome proposto, para outro que se defina adequadamente a comissão. Informa que um dos principais objetivos dessa comissão é tratar sobre Reserva Técnica, além da qualificação em si do mercado de trabalho para os arquitetos e urbanistas. O conselheiro ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS sugere o nome de “Comissão Temporária de Boas Práticas Profissionais”. O conselheiro RUI MINEIRO menciona que a Comissão de Ética e Disciplina defende que o Plenário decida o tipo de ação que o Conselho deve ter, frente a esse problema, destacando ser uma questão referente a todo o mercado de trabalho e não apenas aos arquitetos e urbanistas. Comenta que tem conhecimento de que há movimento em outros CAU/UF, em defesa da Reserva Técnica. O Conselheiro EDNEZER RODRIGUES FLORES informa que o tema da reserva técnica, tem sido debatido informalmente no CAU/BR, não tendo sido ainda encabeçado por nenhuma comissão, coloca-se a disposição do CAU/RS para auxílio junto ao Conselho Federal. A Coordenadora do CEAU-CAU/RS, MARIA TERESA PERES DE SOUZA, comenta que o Colegiado debateu exaustivamente o tema e considera importante a participação de um dos componentes do CEAU, na referida comissão. O Conselheiro ALVINO JARA manifesta seu interesse em participar da Comissão, tendo em vista a necessidade de contribuição com ocorrências no interior. Deliberação que propõe constituir a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE BOAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS, com os objetivos de desenvolver cartilha acerca do tema e promover ações que promovam o esclarecimento aos profissionais quanto às práticas existentes no mercado. São indicados os Conselheiros do CAU/RS: Rui Mineiro, Cláudio Fischer, Alvino Jara e Matias Revello Vazquez, além da presidente da AAI Brasil/RS, Flávia Bastiani, como representante do CEAU-CAU/RS. Encerradas as manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA coloca em votação a DPO-RS nº 023/2019 sendo a mesma aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências. **5.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca do Processo Administrativo nº 004/2019 - Conselheiro Relator: Vinícius Vieira de Souza (Origem: Plenário):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao conselheiro VINÍCIUS VIEIRA DE SOUZA que apresenta seu o relatório e voto fundamentado acerca do processo, no qual vota pela rejeição das preliminares arguidas e, quanto ao mérito, pela improcedência do recurso interposto pela recorrente para manter a decisão proferida na Portaria Presidencial nº 049, de 21 de março de 2019, que aplicou a sanção de despedimento por justa causa à Sra. Denise Maria da Costa Lima. Encerradas as manifestações, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, coloca em votação a minuta da Deliberação Plenária DPE-RS nº 024/2019 no sentido de aprovar o relatório e o voto fundamentado do Conselheiro Relator, para o fim de rejeitar as preliminares arguidas e julgar improcedente o recurso interposto pela recorrente para manter a decisão proferida na Portaria Presidencial nº 027, de 18 de fevereiro de 2019, sendo a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 03 (três) abstenções e 01 (uma) ausência. Após a votação, o conselheiro ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS comenta que existe um descompasso nas datas de atestados apresentadas pela funcionária, e considera ter incorrido, o médico responsável, em má-fé por emitir atestado em data anterior à da realização da consulta, sugerindo, portanto, o encaminhamento do fato ao Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul. O Plenário decide pelo encaminhamento sugerido pelo conselheiro, havendo discordância pelo conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES. O conselheiro ROBERTO LUIZ DECÓ justifica sua abstenção por entender que não houve tentativa de conciliação por parte do CAU/RS com a empregada demitida, antes da efetivação da sanção em questão. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA afirma que na atual gestão foram realizados diversos projetos no CAU/RS em prol da qualificação do ambiente do trabalho, inclusive pontuais com a empregada. **5.5.** **Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca da Reprogramação Orçamentária do Plano de Ação 2019 (Origem: Plenário):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA passa a palavra ao Gerente Geral TALES VÖLKER que apresenta os fundamentos detalhados para a 1ª Reprogramação do Plano de Ação para 2019. Com base nas informações, o conselheiro ALVINO JARA questiona sobre o aumento no orçamento de reforma do Espaço do Arquiteto no CAU/RS implicar questões jurídicas prejudiciais ao edital. O conselheiro RUI MINEIRO afirma que se deve atentar às questões legais, mas se deve prezar pela resolução da questão, decidindo o encaminhamento a ser tomado. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA informa que a alteração de valor é decorrência de falha no edital e que o primeiro vencedor apresentou proposta compatível com os valores, mas que esta não é suficiente para sua execução. Sugere que seja aprovada a reprogramação, com votação separada da aprovação do novo orçamento do Espaço do Arquiteto para posterior aprofundamento do item, inclusive com realização de análise das questões legais pelo setor jurídico. O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES entende que a previsão de aumento dos gastos do Conselho vai de encontro à informação apresentada na Reunião Plenária anterior, de que há queda na arrecadação, declarando-se contrário à reprogramação na forma apresentada. O presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA esclarece o ponto, informando que não há redução de arrecadação, havendo inclusive projeção de aumento pelo CAU/BR. Decide-se por realizar a votação da Reprogramação Orçamentária após a votação do ponto 5.6. referente ao 21º CBA. **5.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos acerca da realização do 21º CBA – Congresso Brasileiro de Arquitetos (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA apresenta a proposta de participação do CAU/RS, como co-realizador do Congresso, conforme consta no processo administrativo nº 244/2019. A proposta prevê a realização de Acordo de Cooperação entre o CAU/RS e o IAB/RS, com previsão de contrapartidas e responsabilidades de ambas as partes, dentre elas, a prestação de contas e aporte em torno de seiscentos mil reais através de realização de Pregão Eletrônico para Contratação de Serviços não continuados, de Captação e Edição de Vídeos, Fotografia, Alimentação, Papelaria e Organização de Eventos. Como contrapartidas, dentre outras, haveria a isenção das inscrições dos conselheiros e empregados do CAU/RS. A Conselheira ROBERTA KRAHE EDELWEISS considera uma grande oportunidade ao CAU/RS, o envolvimento e a participação no evento, pela relevância do tema. O Conselheiro PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA considera que o evento é ímpar, por sua importância para a profissão, no entanto, salienta sua preocupação com os custos da inscrição. O Conselheiro ALVINO JARA considera que o CAU/RS, ao apoiar o evento, com repasse de recursos, deveria oferecer gratuidade nas inscrições, aos arquitetos e urbanistas registrados e em dia com o CAU/RS. No mesmo sentido, o RUI MINEIRO manifesta sua contrariedade a possibilidade de isenção de custo de inscrição aos Conselheiros do CAU/RS e CAU/BR. Considera a possibilidade de sediar o evento, muito importante para as ações do CAU/RS e da profissão. Salienta sua preocupação quanto a legalidade na cobrança de inscrição, tendo em vista aporte financeiro do CAU/RS. O Conselheiro RUI MINEIRO propõe que os profissionais arquitetos e urbanistas, registrados e em dia com o CAU/RS tenham gratuidade nas inscrições para o 21º CBA. O conselheiro MANOEL JOAQUIM TOSTES entende que o CAU/RS deve apoiar o evento sem aportar recursos, em razão de ser um evento de responsabilidade do IAB. Encerradas as manifestações, o Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA retira a proposta inicial e apresenta 03 (três) propostas, para votação pelo plenário, conforme segue: **PROPOSTA 1** **(sugestão do Conselheiro Manoel Joaquim Tostes)** - APOIA O EVENTO, SEM APORTE DE RECURSOS PELO CAU/RS; **PROPOSTA 2 (Sugestão do Vice-Presidente Rui Mineiro) -** APOIA O EVENTO, AMPLIANDO O APORTE PARA, NO MÁXIMO, R$ 1 MILHÃO, COM GRATUIDADE DAS INSCRIÇÕES PARA PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO CAU/RS, COM ANUIDADE QUITADA; **PROPOSTA 3** **(Sugestão do Conselheiro Matias Revello Vazquez)**  – INSCRIÇÃO COM VALOR REDUZIDO PARA PROFISSIONAIS COM A ANUIDADE QUITADA COM O CAU/RS, INCLUINDO CONSELHEIROS DO CAU/RS, AMPLIANDO O APORTE PARA, NO MÁXIMO, R$ 1 MILHÃO. O Conselheiro VINICIUS VIEIRA DE SOUZA declara seu impedimento para votação e debates a respeito desse item da pauta. O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, com quórum de 10 (dez) conselheiros presentes, coloca em votação as referidas propostas, sendo **aprovada a proposta nº 3** com 06 (seis) votos favoráveis, devendo os detalhes serem tratados pelo Conselho Diretor e aprovados pelo plenário, posteriormente, conforme a DPE/RS nº 025/2019. Encerrado o debate acerca do 21º CBA, o presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA, em razão de ausência de quórum, a proposta será aprovada *Ad Referendum*, devendo ser homologada na 98ª Reunião Plenária do CAU/RS. **5.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a alteração parcial do organograma do CAU/RS, transferindo a Unidade de Eventos da Gerência de Comunicação para a Secretaria Geral (Origem: Presidência):** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara prejudicada a análise do respectivo ponto em razão da extensão dos debates acerca dos pontos anteriores, informando que o mesmo também será realizado através de *Ad Referendum*. **5.8. Apresentação de relatório trimestral da Fiscalização e Atendimento do CAU/RS (Origem: CEP-CAU/RS:** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara prejudicada a apresentação do relatório trimestral em razão da extensão dos debates acerca dos pontos anteriores. **6. Apresentação de Comunicações *(03 minutos para cada relator)*:** O Presidente TIAGO HOLZMANN DA SILVA declara prejudicada a apresentação das comunicações em razão da extensão dos debates acerca dos pontos anteriores. **7. Encerramento:** não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece a presença de todos e encerra a 20ª Plenária Extraordinária às quatorze horas e trinta minutos.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**JOSIANE CRISTINA BERNARDI**

Secretária Geral da Mesa do CAU/RS